

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** (“Companhia”), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“Assembleia”), a realizar-se em **16/12/2022, às 10h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Eleger membro para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções gerais:** 1. Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“IN DREI nº 81/2020”) e demais normas aplicáveis, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, que os documentos necessários a participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: rio@multiner.com.br. São Paulo, 08/12/2022. **Rio Amazonas Energia S.A.** (08, 09, 10/12/22)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>